



## CHAMADA PÚBLICA Nº 06 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

### CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COM A LINGUAGEM SWIFT, OFERTADO PELO IFB – CAMPUS BRASÍLIA SELEÇÃO 2026/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Qualificação Profissional em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift, a ser ofertado pelo *Campus* Brasília no primeiro semestre letivo de 2026.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** A Chamada Pública para o Curso de Qualificação Profissional em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026 e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas neste semestre.

**1.2** O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio, pela internet, através de preenchimento do google forms, da documentação completa requerida para a matrícula (ordem de inscrição), até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.

**1.3** O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília.

**1.4.** O Curso de Qualificação Profissional em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift possui carga horária total de 240 horas, divididas em três módulos:

**1.4.1.** Módulo I (80 horas): Aborda temas introdutórios como Desenvolvimento Mobile, Introdução à Programação com Swift, conceitos de Programação Orientada a Objetos e apresentação da plataforma MacOS - Aplicativos e Gerenciamento.

**1.4.2.** Módulo II (80 horas): Contempla conceitos e práticas de nível intermediário em Desenvolvimento de Aplicativos, com foco na aplicação prática dos conhecimentos do Módulo I. Abrange o desenvolvimento de aplicativos com Swift utilizando a ferramenta Xcode, a aplicação de conceitos de Arquitetura de Software (Padrões e Princípios), Projeto e Design de Aplicativos (UI/UX), Ferramentas Mercadológicas e Empreendedorismo, e Direito da Propriedade Intelectual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**1.4.3. Módulo III (80 horas):** Explora temas avançados, como Persistência de Dados, Consumo de APIs, Utilização de Kits (MapKit) e Publicação de um Aplicativo na loja.

<b>CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COM A LINGUAGEM SWIFT</b>	
<b>MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>MÓDULOS</b>
EaD	<p><b>Módulo I</b> Introdução ao desenvolvimento mobile Lógica de programação Programação orientada a objetos Plataforma MacOS – Aplicativos e gerenciamento</p> <p><b>Módulo II</b> Desenvolvendo com a ferramenta Xcode Arquitetura de software: padrões e princípios Projeto e design de aplicativos (UI/UX) Noções de ferramentas mercadológicas e Empreendedorismo Direito da propriedade intelectual</p> <p><b>Módulo III</b> Desenvolvendo aplicativos com Swift Persistência de dados Consumo de API Utilização dos kits Publicando um app</p>

## **2. DO CRONOGRAMA**

**2.1** O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação da Chamada Pública	20/02/2026
Período de inscrição	20 a 28/02/2026 OU até completarem as vagas
Previsão de início das aulas	<b>02/03/2026</b>



### 3. DOS REQUISITOS E VAGAS

**3.1** São requisitos para ingresso no Curso de Qualificação Profissional em Desenvolvimento de Aplicativos com a Linguagem Swift:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental e maior de 18 anos
- c) Ter acesso a internet.

**3.3** Serão ofertadas 200 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

**3.4** Os candidatos que se inscreverem mas não forem matriculados devido ao número de vagas, formarão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para novas chamadas conforme a disponibilidade do curso.

### 4. DAS MATRÍCULAS

**4.1** As matrículas serão efetuadas por ordem de preenchimento e envio do formulário eletrônico que ficará disponível no endereço eletrônico abaixo, a partir das 18h do dia 20/02 até às 23h59 do dia 28/02/2026 ou até que sejam preenchidas as vagas, o que ocorrer primeiro.

**4.2** A inscrição será realizada conforme quadro abaixo:

	Link formulário de inscrição	Período
<b>CAMPUS BRASÍLIA</b>	<a href="https://forms.gle/WDfcrJjhY65ABnXT8">https://forms.gle/WDfcrJjhY65ABnXT8</a>	<b>20 a 28/02/2026</b>

**4.3** O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 28/02/2026, o que ocorrer primeiro.

**4.4** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- a) **Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) **Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (certificado ou histórico) ou de grau superior;**
- c) **Foto 3x4 recente;**
- d) **CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.5** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico disponível no quadro do item 4.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o *upload* dos documentos solicitados no item 4.4 desta Chamada Pública.
- 4.6** Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília. Caso a documentação esteja correta, os candidatos receberão *e-mail* com a confirmação da matrícula.
- 4.7** A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 4.4 desta Chamada Pública.
- 4.8** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.
- 4.9** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameaçam a segurança da informação institucional.
- 4.10** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso deste.
- 4.11** Não haverá matrícula presencial.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1** O curso de qualificação profissional do Instituto Federal de Brasília (IFB) confere aos concluintes aprovados em todas as componentes curriculares de cada módulo e com frequência nas aulas (mediante ao envio das atividades), de acordo com a legislação vigente, certificados modulares com carga horária de 80 horas.
- 5.2** Embora o curso tenha sido estruturado para ser executado todo a distância, se necessário os estudantes poderão utilizar o laboratório Apple do IFB Campus Brasília para realizar as atividades advindas dos componentes curriculares práticos do curso. Isso ocorre porque essas atividades exigem a infraestrutura de equipamentos Apple, disponível nesse ambiente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Essa flexibilidade permite que o estudante que possui o dispositivo Apple e consegue realizar as aulas e atividades estude quando e onde for mais conveniente. Já os estudantes que não têm acesso a esses dispositivos poderão comparecer ao laboratório Apple em algum dos horários disponíveis para a realização das atividades.

Para viabilizar o acesso e utilização dos discente ao laboratório Apple, os docentes da equipe serão distribuídos em escalas para contemplar diversos dias da semana e em diversos turnos (manhã, tarde e noite), mediante a disponibilidade dos docentes.

**5.3. O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber seu endereço e contato:**

	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>
<b>CAMPUS BRASÍLIA</b>	VIA L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G. Asa Norte – Brasília/DF. CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br">processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br</a>

**5.4** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail: [processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br)

**5.5** É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

**5.6** Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Brasília e a Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus* Brasília do IFB.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023